

Processo Licitatório n. 96/2026

Processo SEI n. 19.16.2304.0026757/2026-62

Objeto: subscrições de licenças de uso de softwares da Autodesk e SketchUp, incluindo suporte técnico.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

No dia 23/06/2026, a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), Unidade Gestora da contratação, enviou à Divisão de Licitações (DILIC), no bojo do processo SEI acima citado, a seguinte manifestação (doc. 10091975), subscrita pela Analista Alessandra D. F. Rossi, da Diretoria de Projetos de Edificações:

“À DILIC

Prezado(a) Senhor(a)

Informo que foi identificada inconsistência entre o código SIAD e a identificação do item 1 do Lote 1 do Termo de Referência – Subscrição de Licença de Software Autodesk AutoCAD LT, 3 anos, sendo o código SIAD nº 90140 o mais aderente ao objeto pretendido.

Esclareço que a descrição do objeto, as quantidades e as demais especificações técnicas permanecem inalteradas, tratando-se apenas da adequação do código de identificação do item. Ressalta-se que o objeto a ser considerado para fins de formulação das propostas corresponde à descrição constante do Edital e de seus anexos, qual seja: "SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD LT, 3 ANOS".

Encaminho para conhecimento e providências que essa unidade entender cabíveis.

Atenciosamente”.

Posteriormente, em 26/06/2026, o servidor Julio Gomes do Val, Superintendente da SEA, optou “pelo retorno de fase do PL n. 96/2026, a fim de viabilizar a correção do código SIAD do item 1 do Lote 1 do Termo de Referência, de modo a assegurar a plena correspondência entre o cadastro do item e o objeto da contratação” (doc. 10099915).

Diante disso, o pregoeiro Vinicius Queiroz Reis procedeu à exclusão do Processo Licitatório n. 96/2026 no sistema SIAD, com a devida publicação de avisos no sistema SIAD e no Portal da Transparência do MPMG (docs. 10105876 e 10105968). Ademais, a Diretoria de Gestão de Compras e Licitações (DGCL) enviou à SEPLAG uma consulta acerca da viabilidade de correção do código SIAD do item 1 do Lote 1 diretamente no Portal de Compras/MG, com o aproveitamento do Processo de Compras vigente.

Ciente de que, mesmo após o retorno da consulta à SEPLAG, não foi possível resolver a questão diretamente no Portal de Compras/MG (doc. 10220575), observadas a relevância do objeto da licitação e a “[...] necessidade de evitar atrasos na contratação e assegurar a continuidade das atividades técnicas da

SEA”, o Superintendente da SEA, em 30/07/2026, manifestou que encaminhará à DGCL “[...] o processo SEI nº 19.16.2304.0064991/2026-18, devidamente instruído com a documentação necessária para a instauração de um novo procedimento licitatório” (doc. 10199676).

Segundo a SEA – unidade que detém o conhecimento técnico-operacional – o retorno do procedimento licitatório à fase preparatória, com a criação de um novo processo SEI, é necessário para a correção do código SIAD do item 1 do lote 1.

Logo, cabe à Administração Pública se valer do poder-dever de autotutela, consagrado na Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, para promover, de ofício, o controle de seus atos administrativos, desde que respeitados os limites legais.

Destaca-se, por fim, que a providência pleiteada pela SEA não ocasiona prejuízo aos interessados, que poderão participar novamente na ocasião da publicação de um novo edital de licitação.

Perante tais fundamentos, **ACOLHE-SE** a manifestação da Unidade Gestora da Contratação, **DETERMINANDO-SE:**

1. o retorno da licitação à fase preparatória, a fim de que, no bojo do novo processo SEI (n. 19.16.2304.0064991/2026-18), a Unidade Gestora da Contratação possa corrigir o código SIAD que estava equivocado no Termo de Referência do Processo Licitatório anterior (n. 96/2026);
2. a ratificação da exclusão do Processo Licitatório n. 96/2026 no sistema SIAD;
3. o devido processamento do SEI n. 19.16.2304.0064991/2026-18 pela DILIC, a fim de possibilitar a nova publicação de edital;
4. que seja assegurada, pelo pregoeiro titular ou pela pregoeira suplente, a devida publicidade desta decisão no Diário Oficial do MPMG e no *site* www.mpmg.mp.br (Serviços - Consultas - Licitações e Contratos - Portal Transparência MPMG - Processo n. 96/2026).

Lilian Cardoso

Superintendente de Gestão Administrativa

Vinicius Queiroz Reis

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CARDOSO, SUPERINTENDENTE**, em 12/08/2026, às 16:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS QUEIROZ REIS, FG-2**, em 12/08/2026, às 16:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **10229736** e o código CRC **99C99846**.

Processo SEI: 19.16.2304.0026757/2026-62 / Documento SEI:
10229736

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCL/DILIC

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - - www.mpmg.mp.br

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

- Portaria n.º 3887/2026 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Caio César Espírito Santo do Nascimento para atuar em regime de plantão nos dias 15 e 16 de agosto corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018, alterada pela Portaria 38/PR-TJMG/2022.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Giovani Avelar Vieira, Cleber Couto, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Lucas Francisco Romão e Silva e Marcus Vinícius Ribeiro Cunha para participarem das reuniões ordinárias do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Varginha/281.ª ZE	Mário Antônio Conceição	14/08/2026
-------------------	-------------------------	------------

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permutas, a Portaria n.º 2759/2026, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2026:

- De 14 a 21 de agosto

CRIMINAL

Exclui: Fabrício Marques Ferragini

Inclui: Shirley Machado de Oliveira

Simplicio, situado no Município de Pedra Dourada/MG, sérias deficiências de infraestrutura e ausência de condições mínimas de acessibilidade nas vias internas do loteamento, em especial a ausência de calçamento e calçadas adequadas, com comprometimento inclusive do tráfego de veículos de emergência. Do exame dos autos, constata-se que já existe procedimento extrajudicial específico e em regular tramitação voltado ao acompanhamento do cumprimento das cláusulas desse mesmo TAC: o Procedimento Administrativo nº 30.16.0692.0229002.2025-02, o qual constitui o instrumento processual adequado e suficiente para verificar o adimplemento das obrigações pactuadas, fiscalizar eventuais inadimplências, apurar a necessidade de aplicação das multas previstas na Cláusula Quarta do instrumento e adotar as demais medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis, na forma da Cláusula Quinta (fiscalização) e da Cláusula Sétima (disposições gerais) do TAC. Ante o exposto, não se vislumbra utilidade na manutenção autônoma desta Notícia de Fato, uma vez que sua função investigativa será integralmente absorvida pelo procedimento já em curso, com ganho de eficiência e sem prejuízo ao cidadão nem ao interesse público subjacente. Diante do exposto, com fundamento no art. 9º, caput, da Resolução PGJ-MPMG nº 03/2019 e nos princípios da economicidade e da unidade de atuação ministerial, determino:

1. O ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato nº 02.16.0692.0370194.2026-03, por não se mostrar necessária a instauração de procedimento extrajudicial autônomo, dado que os fatos narrados já são objeto de acompanhamento no âmbito do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC nº 30.16.0692.0229002.2025-02;

2. A JUNTADA dos presentes autos, inclusive as fotografias e demais documentos que instruem a manifestação da Ouvidoria, ao Procedimento Administrativo nº 30.16.0692.0229002.2025-02, a fim de que as informações e elementos de prova aqui contidos sirvam de subsídio à análise do cumprimento das cláusulas do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0692.15.000037-4, especialmente no que se refere às obrigações de pavimentação e infraestrutura viária, bem como à apreciação da eventual aplicação das penalidades previstas na Cláusula Quarta do instrumento;

Tombos - MG, 10 de agosto de 2026.

GABRIEL VIANNA DE CASTRO

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E050 de 13/08/2026 entre o MPMG/PGJ e o Município de Oliveira. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 13/08/2026 a 12/08/2031.

Cv. E052 de 13/08/2026 entre o MPMG/PGJ e a Câmara Municipal de Pompéu. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 13/08/2026 a 12/08/2031.

Retifica a publicação do DOMP, de 03/07/2026, ACT nº 19.16.2434.0037684/2024-06. Acrescenta-se ao final: "Gestor (a): Glauco Peregrino - MAMP 223100".

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA - RETORNO DE FASE

Número do processo: 96 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2304.0026757/2026-62

Objeto: Contratação de subscrições de licenças de uso de softwares da Autodesk e SketchUp, inclusive suporte técnico.

Modalidade: Pregão eletrônico

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais comunica o RETORNO DE FASE do referido processo.

Motivo: adequação no código SIAD do item 1 do Lote 1.

Oportunamente, será publicada nova licitação com o mesmo objeto.

Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, telefones (31) 3330-8129 / 8334 / 0263 / 9464 / 0237, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, ou por meio do site www.mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2026.

Lilian Cardoso

Superintendente de Gestão Administrativa